



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE A EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2024, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 51/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR DANIEL RODRIGUES DE FARIAS, QUE "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PUBLICIDADE DA RELAÇÃO DOS MÉDICOS PLANTONISTAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A emenda em análise tem o objetivo de suprimir do mencionado projeto, a alínea d) do parágrafo único do artigo primeiro, com o objetivo de adequar o projeto para sua melhor aplicabilidade

Diante do acima exposto, esta Comissão manifesta favorável pela aprovação da mencionada emenda.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 28 de fevereiro de 2024.**

CRISTOVÃO VILAS BOAS
Vereador Relator

De acordo:

ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora

THULYO PAIVA MACHADO
Vereador